



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CRCPR, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às onze horas, do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a vigésima terceira reunião da **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala da Vice-presidência de Administração e Finanças, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba/PR – 4º andar, sob a presidência do conselheiro **Everson Luiz Breda Carlin**. Estiveram participando os conselheiros Rafael Benjamim Cargnin Filho e Rosemere Kiyomi Hayashi. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** Iniciando os trabalhos, o vice-presidente Everson Carlin detalhou minuciosamente as questões financeiras e orçamentárias do CRCPR. Apresentou um breve relatório sobre as contratações realizadas entre novembro e 8 de dezembro de 2023. Além disso, submeteu à aprovação da Câmara os fluxogramas dos processos do CRCPR, os quais foram aprovados por unanimidade. Ao encerrar a reunião, fez agradecimentos a todos os membros da Câmara pelo apoio ao longo de sua gestão como vice-presidente de Administração e Finanças. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, e a presente ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes na forma regimental.

EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Vice-presidente da Câmara de Administração e Finanças

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO

Conselheiro

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargnin Filho, Conselheiro**, em 11/12/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Vice-Presidente**, em 11/12/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 12/12/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180213** e o código CRC **497BE6BB**.